



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS
CONSELHO DEPARTAMENTAL**

DECISÃO Nº. 078/2018

O CONSELHO DEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, EM SUA SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA DEZESSETE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E DEZOITO, DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EM FACE AO RELATO E PARECER FAVORÁVEL DO CONSELHEIRO ADRIANO RIBEIRO DE MENDONÇA **APROVAR** A CRIAÇÃO DA DISCIPLINA OPTATIVA FISIOTERAPIA VETERINÁRIA, COM CARGA HORÁRIA TOTAL DE 45 (QUARENTA E CINCO) HORAS, SENDO 30H TEÓRICAS E 15H LABORATÓRIO, 02 (DOIS) CRÉDITOS, A SER OFERTADA PARA O CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA, SOB A RESPONSABILIDADE DO DEPARTAMENTO DE MEDICINA VETERINÁRIA, TENDO COMO PRÉ-REQUISITO A DISCIPLINA SEMIOLOGIA (VET05432). TUDO CONFORME CONSTA NO **DOCUMENTO Nº. 23068.078868/2018-73**.

SALA DAS SESSÕES, 17 DE DEZEMBRO DE 2018.

DIRCEU PRATISSOLI
PRESIDENTE